



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº143/02 DE 11 DE JANEIRO DE 2002.

PUBLICADO

Em. 31 / 05 / 02

N.º 1993

Jornal da Região

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca, no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 571/01, de 21 de dezembro de 2001.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico e da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca, no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), sendo para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor.

Art. 2º - Os Créditos de que trata o art. 1º deste Decreto, são decorrentes dos Convênios celebrados com a TELERJ CELULAR S/A, tendo por objetivo implementar eventos e promoções sociais diversas e com o SESC/ARRJ,, convênio nº 41/01, pra aquisição de equipamento agrícola na forma abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	REFORÇO	CONVÊNIO
09.01.20.601.0033.1041	4.4.90.51.00	12	200.000,00	SESC/ARRJ
08.20.23.695.0029.1036	3.3.90.39.00	16 – FUMTUR	80.000,00	Telefônica Celular

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 11 de janeiro de 2002.


ANTÔNIO PERES ALVES
Prefeito